



LEI Nº. 808/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

"Altera o nome da Biblioteca Pública Municipal Deputado Manoel Rodrigues dos Santos, criada pela Lei Municipal nº 62/77, para Biblioteca Pública Municipal Escritor Valdemir de Castro Pacheco."

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da "Biblioteca Pública Municipal Deputado Manoel Rodrigues dos Santos que passa a se chamar "Biblioteca Pública Municipal Escritor Valdemir de Castro Pacheco".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em parte o artigo 1º da Lei Municipal nº 62/77.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará-CE, em 25 de setembro de 2023.


Francisco João Cardoso Filho
PREFEITO